

Folha Informativa SRAA

2024-12-18

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/3119 de 16 de dezembro de 2024</u>	2024.12.18	Comissão Europeia	Altera a Decisão de Execução (UE) 2023/110 prorrogando o período de aplicação das medidas de emergência relativas a casos confirmados de infestação pelo pequeno besouro das colmeias em França e Itália e acrescentando a região da Sicília em Itália ao respetivo anexo como zona sujeita a medidas de emergência
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/3142 de 11 de dezembro de 2024</u>	2024.12.18	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros

Folha Informativa SRAA

2024-12-18

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **CONTAS REGIONAIS (dados preliminares) 2023**

O Instituto Nacional de Estatística, I.P. divulgou hoje as Contas Regionais finais de 2022 e preliminares de 2023 consistentes com as Contas Nacionais Anuais, publicadas em 23 de setembro de 2024. Os resultados apresentados correspondem à primeira divulgação das contas das Administrações Públicas tendo como referência a base 2021 das Contas Nacionais portuguesas, que vem substituir a base 2016.

No ano de 2023 o Produto Interno Bruto Regional (PIB) da Região Autónoma dos Açores (RAA) ascendeu a 5 376 milhões de euros, o que representou um crescimento nominal de 10,6% e real de 3,4% face ao ano de 2022.

Consulte o documento na íntegra [aqui](#)

Fonte: [SREA](#)



Portugal

Noticias

❖ **GPP disponibiliza análise sobre o Comércio Internacional (outubro 2024)**

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) tem como um dos seus objetivos estratégicos o desenvolvimento de análises e metodologias de apoio à decisão política.

Neste âmbito, o GPP produz e disponibiliza com regularidade mensal, a análise dos dados divulgados pelo INE relativos ao Comércio Internacional de bens dos setores agroalimentar, da silvicultura e da indústria florestal e da pesca e aqüicultura.

Os dados são apresentados segundo: as Contas Nacionais (CN) por ramos de atividade, a mesma nomenclatura utilizada para o apuramento de outras variáveis setoriais como o VAB, o rendimento ou a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), utilizada e destacada nas estimativas rápidas do INE para efeitos de comércio internacional; a Nomenclatura Combinada (NC), que permite uma desagregação destes dados por produto.

Fonte: [GPP disponibiliza análise sobre o Comércio Internacional \(outubro 2024\) | Notícias](#)

Folha Informativa SRAA

2024-12-18

❖ Criada inovação para identificar e remover toxinas dos alimentos

Está a ser criada uma inovação que promete melhorar a segurança alimentar e contribuir para a prevenção de riscos para a saúde. O Projeto Myco-ProAffinity, liderado pelo CEB (Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho) está a criar uma solução inovadora para que os alimentos cheguem até à nossa mesa de forma mais segura. A ideia é desenvolver uma plataforma tecnológica que utiliza proteínas específicas para identificar e remover micotoxinas, uma ameaça invisível muitas vezes presente em produtos alimentares, bebidas e rações para animais. Por existirem numa grande diversidade de produtos alimentares, estas substâncias tóxicas produzidas por fungos podem ter consequências graves na saúde humana e animal. Com a tecnologia que está a ser desenvolvida pela equipa de investigadores do Centro, será possível extrair e detetar estas toxinas mais eficazmente, caracterizando-se melhor os riscos para os consumidores.

“A inovação do Myco-ProAffinity reside na capacidade da plataforma em capturar tanto as micotoxinas como as suas formas modificadas, que são muitas vezes invisíveis para os métodos que existem atualmente”, explica Luís Abrunhosa, coordenador do projeto. “Além disso, esta tecnologia pode ser reutilizada várias vezes, o que representa uma vantagem significativa em termos de custo e eficiência”.

A criação de novos e melhores métodos de deteção e remoção de micotoxinas representa um passo importante para a segurança alimentar. “Se identificarmos potenciais riscos, podemos, posteriormente, eliminá-los da cadeia alimentar. Se analisarmos e compreendermos melhor o problema, é possível delinear estratégias de mitigação mais adequadas”, sublinha Luís Abrunhosa.

Até ao momento, o principal resultado do trabalho de investigação é o desenvolvimento e a validação de um método que utiliza uma proteína específica para determinar ocratoxina A (OTA) em cerveja. Os testes de reutilização demonstraram que é possível utilizar as colunas que contêm esta proteína até quatro vezes, o que poderá permitir obter mais informação com menos custos e, conseqüentemente, contribuir para o aumento do conhecimento na área.

Além do potencial para incrementar a quantidade e a qualidade dos dados sobre a presença de toxinas em alimentos, esta inovação abre portas a futuras aplicações na identificação de outros contaminantes que, até então, têm recebido pouca atenção.

Fonte: [Criada inovação para identificar e remover toxinas dos alimentos - Agroportal](#)

❖ Governo cria Agência para o Clima

A criação da Agência para o Clima (ApC) é uma das três medidas adotadas pelo Executivo no âmbito da “reestruturação administrativa e no combate às alterações climáticas, com benefícios diretos para a sustentabilidade, o ambiente, a agricultura e o desenvolvimento rural”.

As medidas são consideradas um avanço significativo na modernização da administração pública e no fortalecimento das políticas ambientais em Portugal.

- Extinção da Secretaria-Geral da Economia. É integrada em organismos reestruturados, com parte das suas funções a serem absorvidas pela Secretaria-Geral do Governo e outras entidades.

- Extinção da Secretaria-Geral do Ambiente. As funções transversais de apoio serão concentradas na Secretaria-Geral do Governo, enquanto as funções específicas serão transferidas para a recém-criada Agência para o Clima (ApC), I.P.

- Criação da Agência para o Clima dedicada exclusivamente ao clima em Portugal, dentro do compromisso do Governo com as políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas. A ApC será responsável por propor e desenvolver políticas e medidas para a descarbonização da economia, promover uma transição energética justa e aumentar a resiliência dos territórios. Além disso, a agência coordenará e gerirá fundos nacionais, europeus e internacionais, como o Fundo Ambiental, EEA Grants, Fundo Social para o Clima, Fundo de Modernização e Fundo Azul. A ApC também assumirá as competências da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em matéria de clima e acompanhará o desenvolvimento do Mercado Voluntário de Carbono.

Folha Informativa SRAA

2024-12-18

Fonte: [Governo cria Agência para o Clima | Confederação dos Agricultores de Portugal](#)

❖ Espécies que dispersam sementes ajudam plantas a ‘escapar’ às alterações climáticas

Um estudo liderado por investigadores do Centro de Ecologia Funcional (CFE) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) concluiu que as espécies que dispersam sementes ajudam as plantas a subir às montanhas para ‘fugirem’ das alterações climáticas.

A investigação, publicada na revista *New Phytologist* e intitulada “Climb forest, climb: Diverse disperser communities are key to assist plants tracking climate change on altitudinal gradients”, documentou todas as espécies de animais que dispersam cada espécie de planta ao longo dos cinco pisos de vegetação altitudinais da ilha de Tenerife, nas Canárias, Espanha.

Segundo a comunicação da FCTUC, esta ilha é o ponto mais alto do Oceano Atlântico, atingindo os 3.718 metros acima do nível do mar, e a sua vegetação está estruturada verticalmente, “o que a torna o local ideal para explorar como as espécies respondem às alterações climáticas em ecossistemas montanhosos”.

“Durante dois anos, subimos e descemos a serra, culminando numa das redes de dispersão de sementes mais completas já compiladas a nível mundial. Os resultados que obtivemos indicam que os dispersores de sementes conectam os diferentes pisos de vegetação, comendo frutos e dispersando sementes viáveis ao longo de “corredores” que vão da praia ao cume da montanha.

Desta forma, permitem que as próximas gerações de plantas consigam germinar e crescer em altitudes mais elevadas, escapando às duras alterações climáticas nas zonas mais baixas (seca e calor)”, explicou Sara Mendes, primeira autora do estudo.

De acordo com os autores, um dos resultados mais importantes e inesperado foi terem encontrado sementes de onze espécies de plantas a ser dispersas pelos animais (nos seus excrementos) para altitudes superiores àquelas onde as plantas adultas atualmente existem.

“Estas sementes mostram que os animais conseguem ajudar as plantas a subir a montanha a uma velocidade suficiente para que estas consigam acompanhar as alterações climáticas”, realçam os cientistas, no entanto, ressaltam ainda que estudo revelou um resultado preocupante, “mais de metade dessas plantas que os animais estão a ajudar são espécies exóticas, que podem tirar vantagem desta boleia, representando uma potencial ameaça para os ecossistemas nativos”.

Segundo a comunicação da Faculdade, a investigação “frisa a importância de proteger as espécies de animais que dispersam sementes, não apenas pelo seu valor intrínseco, mas também pelo serviço que prestam para a sobrevivência das plantas nas montanhas num clima em mudança”.

“Proteger os dispersores de sementes e investir em estratégias de conservação para mitigar a invasão de espécies exóticas são passos cruciais para salvaguardar a integridade dos ecossistemas montanhosos”, concluem os investigadores.

Fonte: [Espécies que dispersam sementes ajudam plantas a ‘escapar’ às alterações climáticas](#)

❖ Indústria investiu 2,4 milhões em biopesticidas

A indústria da ciência para a proteção das plantas anunciou que investiu 2,4 milhões em I&D de biopesticidas, o que significa o cumprimento em 60% das suas metas de investimento nesta área até 2030. O objetivo é chegar aos 40 mil milhões, num investimento total de 10 mil milhões, que inclui investigação e desenvolvimento de tecnologias digitais e de precisão.

A ideia é possibilitar práticas mais precisas, eficientes e sustentáveis, num contexto desafiante a nível de regulamentação: “À medida que surgem novas tecnologias, é essencial que os quadros regulamentares acompanhem estes avanços, lutando para acompanhar as complexidades da agricultura moderna e evitando atrasos que retardam a chegada de novas soluções, absolutamente cruciais para o cumprimento das metas globais de segurança alimentar e ambiental” refere João Cardoso, Diretor Executivo da CropLife Portugal.

Folha Informativa SRAA

2024-12-18

Apesar do investimento em biosoluções, a indústria da proteção de plantas reforça o apelo de que, para se conseguir tirar verdadeiro partido do poder destas inovações, é urgente que as entidades reguladoras se adaptem de forma mais rápida, com uma abordagem regulamentar dinâmica, que evolua em paralelo com os avanços tecnológicos, de forma a garantir o progresso na agricultura sustentável.

Fonte: [Indústria investiu 2,4 milhões em biopesticidas - Vida Rural](#)



União Europeia

Tribunal de Contas Europeu

Países violam as leis da UE, mas os processos avançam a passo de caracol

A Comissão Europeia ainda demora demasiado a encerrar os processos que inicia quando os países não aplicam as leis da União Europeia (UE) – os chamados "processos de infração" –, apesar de ter melhorado a forma como deteta e corrige estes casos. Na maioria das vezes, chega-se a uma solução antes de se aplicarem multas, mas alguns países não corrigem as violações das leis da UE mesmo que paguem multas anos a fio. Estas são as conclusões do relatório publicado hoje pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE).

O principal poder da UE (que vem dos tratados que a criaram) é aprovar leis que se aplicam ao conjunto dos 27 países. Fazer cumprir essas leis exige bastante tempo e esforço. Entre 2012 e 2023, o Parlamento Europeu enviou à Comissão Europeia mais de 8 000 petições (também sobre violações do direito da União) e foram recebidas quase 43 000 queixas de pessoas, empresas e grupos de interesses. Junto com os casos iniciados pela Comissão, foram mais de 9 000 os processos de infração abertos entre 2012 e 2023.

"Embora a Comissão Europeia tenha melhorado a forma como deteta e corrige as infrações às leis da UE, por vezes ainda leva anos a resolver a questão", critica Lefteris Christoforou, Membro do TCE responsável pela auditoria. "É preciso ser mais rápido, para garantir a igualdade e o respeito dos valores e princípios comuns da União. As leis europeias implicam obrigações. Mas também trazem benefícios, que as pessoas e as empresas devem poder aproveitar sem obstáculos para fazer valer os seus direitos fundamentais em toda a União", remata.

Ao longo dos anos, Bruxelas empenhou-se em melhorar a aplicação das leis da UE e definiu vários prazos de referência para tratar as queixas e os processos de infração. No entanto, tem sido difícil cumprir esses prazos. Por exemplo, embora a Comissão tenha acelerado desde 2017 os controlos da transposição e da conformidade (isto é, para garantir que as leis nacionais aplicam de forma correta todas as partes das leis europeias), metade deles continuam a demorar mais do que o prazo de referência. O mesmo vale para as queixas, que podem levar meses a avaliar e anos a resolver. A Comissão nem sempre explica em que resultam as petições que recebe do Parlamento Europeu. O TCE entende que se pode melhorar o tratamento das queixas e petições usando critérios claros e coerentes para definir prioridades ou agrupar os processos. Salienta também que muitas vezes os queixosos não são informados do andamento do seu caso.

Na maior parte das situações, a Comissão e os países conseguem encontrar uma solução através de diálogos informais (um processo conhecido como "EU Pilot" aplicado em casos complexos), sem chegar a processos formais de infração. Mas, em média, levam mais de dois anos. Quando é mesmo preciso abrir um processo de infração, os casos andam cada vez mais a passo de caracol até serem encerrados ou enviados para o Tribunal de Justiça da UE. Na sua maioria, são resolvidos antes de se aplicarem multas, mas alguns países não corrigem as violações do direito da UE mesmo que tenham de pagar multas anos a fio.

Folha Informativa SRAA

2024-12-18

Tribunal de Contas Europeu

Em geral, a Comissão recolhe informações regulares e rigorosas sobre a aplicação das leis da UE e publica relatórios sobre o assunto, mas não informa se está a cumprir os prazos de referência. Por lei, não está obrigada a cumpri-los, mas o TCE considera importante que, para melhorar o controlo, a Comissão comunique informações sobre este assunto.

Informações de contexto

Os Estados-Membros são obrigados a tomar todas as medidas legais necessárias a nível nacional para aplicar o direito da UE. Os regulamentos europeus são imediatamente aplicáveis nos 27 países, mas as diretivas devem ser transpostas para o direito nacional. A Comissão Europeia utiliza diferentes instrumentos e procedimentos para garantir que os 27 transpõem e aplicam corretamente o direito da União, bem como para detetar e resolver possíveis infrações. Quando as medidas preventivas falham e há uma suspeita de violação (por transposição tardia, parcial ou incorreta), a Comissão pode dar início a um processo de infração e recorrer ao Tribunal de Justiça da UE. A responsabilidade pela correção de eventuais violações cabe aos Estados-Membros.

Fonte: [NEWS-SR-2024-28](#) | [European Court of Auditors](#)